



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 012 / 2021

Institui no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul a Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho, Doenças Ocupacionais e Conscientização Previdenciária.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul, a Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho, Doenças Ocupacionais e Conscientização Previdenciária, a ser realizada anualmente, concomitante a Semana do Município.

Art. 2º A Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho, Doenças Ocupacionais e Conscientização Previdenciária constará no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º A Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho, Doenças Ocupacionais e Conscientização Previdenciária terá como objetivo básico levar aos diversos segmentos da população, através de palestras, cursos práticos, seminários e outras atividades similares, noções básicas sobre prevenção de acidentes de trabalho, doenças ocupacionais em geral, além do despertar da consciência previdenciária, abordando direitos e deveres dos segurados e aqueles que ainda não ingressaram no mercado de trabalho.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos previstos nesta lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou termos de cooperação com órgãos governamentais, pessoas físicas e jurídicas da iniciativa privada e demais entidades representativas da sociedade.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias disponíveis próprias do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 14 de junho de 2021

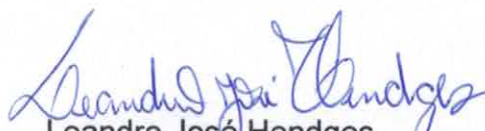
Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO

Hora 11:00h Nº 14455

Em 14/06/21

Lafe
Responsável


Leandro José Hendges
Vereador do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

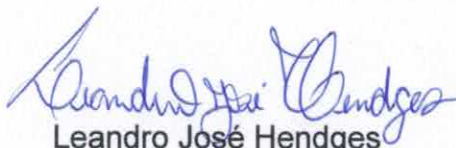
JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, o qual "institui no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul a Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho, Doenças Ocupacionais e Conscientização Previdenciária".

Justifica-se a apresentação deste projeto de lei tendo em vista que o Município de Encruzilhada do Sul, não possui evento desta natureza dentro do calendário de Eventos anual. Julga-se importante e necessário disponibilizar a população, esta programação que visa a conscientização, capacitação teórica e prática sobre prevenção de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e conscientização previdenciária em um modo geral e também da relevância de instrução aos nossos munícipes de cuidar da sua vida profissional desde o ingresso ao mercado de trabalho.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de lei.

Encruzilhada do Sul, 14 de junho de 2021


Leandro José Hendges
Vereador do MDB